



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Vereador WELINTON RODRIGO DE SOUZA

SECRETARIA: Vereadora ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e trinta e nove minutos, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 10ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, registrou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença de onze vereadores o Presidente iniciou os trabalhos submetendo para apreciação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 18/2025, de iniciativa do Prefeito, que recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, sua Autarquia, bem como do Poder Legislativo Municipal. Pela ordem, o vereador Ielo entregou os relatórios de vistas dos projetos em pauta. Fizeram uso da palavra os vereadores Abelardo, Ielo, Welinton Japa e Cula. O projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos vereadores, com voto contrário do vereador Abelardo. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a Sessão por vinte minutos. 2) Projeto de Lei Nº 39/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa. Fez uso da palavra o vereador Abelardo. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos vereadores, com voto contrário dos vereadores Abelardo, Carlos Trigo e Ielo. Pela ordem, o vereador Ielo justificou o voto. 3) Projeto de Lei Nº 40/2025, de iniciativa do Prefeito, que reajusta o valor do vale compra alimentos e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores Abelardo e Ielo (aparteado pelo vereador Zé Fernandes). Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei Nº 41/2025, de iniciativa do Prefeito, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 5) Projeto de Lei Complementar Nº 19/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta os vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo. Fez uso da palavra o vereador Abelardo (aparteado pelos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A6AM-N1B9-03E5-RZ83
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



vereadores Cula e Ielo). Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos vereadores, com voto contrário do vereador Abelardo. 6) Projeto de Lei Nº 42/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Pela ordem, o vereador Abelardo justificou o voto. 7) Projeto de Lei Nº 43/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal e dá outras providências. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Pela ordem, o vereador Abelardo justificou o voto. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Coordenadora do Setor de Técnica Legislativa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Erika Cristina Liao Tiago.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A6AM-N1B9-03E5-RZ83
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=A6AMN1B903E5RZ83>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A6AM-N1B9-03E5-RZ83

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A6AM-N1B9-03E5-RZ83 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>